

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
RODINELY JORDANE FONSECA GOMES, MASP 1097021-8, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
ADRIANE FATIMA DE ORNELAS ALCANTARA, MASP 821386-0, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
DENISE DE FATIMA DA SILVA, MASP 1330952-1, ATB - ADM 4, SRE DIAMANTINA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Contagem, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ROSEMARY CRISTINA DOS SANTOS ROCHA, MASP 1248153-7, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de João Monlevade, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
DEBORA LOURDES MARTINS, MASP 1116215-3, PEB - ADM 3, SRE NOVA ERA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Palma, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LUCAS FERREIRA COSTA, MASP 1311796-5, ATB - ADM 2, SRE MURIAE.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Coromandel, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
FRANCIENE RAQUEL PEREIRA PAIVA, MASP 1406215-2, EEB - ADM 2, SRE MONTE CARMELO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
HENRIQUE OLIVEIROS GONCALVES DE SOUSA, MASP 1423870-3, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
JULIANA RESENDE CASTRO, MASP 1320929-1, ATB - ADM 1, SRE PASSOS.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LUCIA MARIA SILVA GONCALVES, MASP 345120-0, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
LUCIANA MARA PEREIRA GONCALVES, MASP 1346166-0, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
EVELISE LEMOS RAMOS SOUSA BARRETO, MASP 1132104-9, PEB - ADM 1, SRE UBERABA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
REGINA APARECIDA MARTINS RAMOS, MASP 1193805-7, EEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
FELIPE JUNIO DE SOUZA OLIVEIRA, MASP 1262577-8, PEB - ADM 5, SRE METROPOLITANA A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ERICA NUNES COUTO, MASP 1433437-9, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ, MASP 331255-0, PEB - ADM 1, UBERLANDIA.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
EDLA AGTA FERNANDES MARTINS, MASP 1359315-7, PEB - ADM 2, SRE METROPOLITANA C.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itabirito, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
IRACEMA ANA D ARC PEDROSA MAPA, MASP 266209-6, EEB - ADM 2, SRE OURO PRETO.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
CRISTINA AMELIA MARTINS DE SOUZA E SOUZA, MASP 1327713-2, EEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

retifica o ato de disposição à Prefeitura de Governador Valadares de LUCINEIA MARIA DE JESUS, MASP 1427542-4, ATB - ADM 1, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 24/07/2021: **onde se lê** "a contar de 24/07/2021", **leia-se** "a contar de 20/12/2021".

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE 2022:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA PRISCILA SILVA GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100627 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 3/3/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **YANIS AISLIN FIALHO CASTRO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100627, de recrutamento amplo, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GERALDO FRANCISCO MANOEL ROBINHO**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1100013 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADILSON DO NASCIMENTO FERREIRA**, MASP 880439-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102826, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ADILSON DO NASCIMENTO FERREIRA**, MASP 880439-5, da Subsecretaria de Trabalho e Emprego, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100225 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JÚLIA CABRAL ARAÚJO DE ASEVEDO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 PH1101271, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MILENA LEÃO RAGO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PH1100736, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA CANDIDA FIUZA COSTA QUEIROZ**, MASP 1439204-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100503 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 02/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CANDIDA FIUZA COSTA QUEIROZ**, MASP 1439204-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100601 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 02/04/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUIZ FELIPE SILVA GONÇALVES**, MASP 753233-6, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100236 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **RAPHAEL NEVES DE MATOS**, MASP 1019870-3, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100242 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 05/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ FELIPE SILVA GONÇALVES**, MASP 753233-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1100216 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILENE GELMINI ARAÚJO VELOSO**, MASP 844503-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101249 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **STEFANO FELIPE DA CRUZ NORBERTO**, MASP 1498276-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101220 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAPHAEL NEVES DE MATOS**, MASP 1019870-3, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100293 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 05/04/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ROSELI DE PAULA SOUZA**, MASP 739401-8, da função gratificada FGD-1 ED1100487 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MAXIMILIANA GREGGIO RAMOS FERREIRA**, MASP 1052099-7, da função gratificada FGD-6 ED1100101 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa LEONARDO VASCONCELOS ARAUJO**, MASP 1403754-3, da função gratificada FGD-4 ED1100070 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/02/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARIA LUIZA GOMES PASSOS VIEIRA**, MASP 353733-9, da função gratificada FGD-5 ED1101542 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 08/03/2022.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SILENE GELMINI ARAÚJO VELOSO**, MASP 844503-3, para a função gratificada FGD-6 ED1100101 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GLÓRIA MARIA APARECIDA CIULDIN OTAVIANO**, MASP 1106529-9, para a função gratificada FGD-4 ED1100070 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUCIENE GOMES MOREIRA BERNARDES**, MASP 1398227-7, para a função gratificada FGD-5 ED1101542 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FÁTIMA APARECIDA DE ANDRADE**, MASP 617044-3, para a função gratificada FGD-1 ED1100487 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convallida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG, de 1/1/2018 a 6/1/2021, com ônus para o cedente:
ANTÔNIO ALVES DE AGUIAR, 1016.624-7, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/03/2022, a prorrogação da disposição de **FREDERICO THADEU ASSIS FIGUEIREDO CAMPOS**, MASP 0292509-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/1/2022 a 31/12/2022, para regularizar situação funcional.

01 1617118 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR SECRETÁRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe é conferida, CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986 e do Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, por seis meses, em prorrogação, ao servidor MASP 262614-1, PAULO CEZAR DE ARAUJO, mediante acordão proferido em Agravo de Instrumento-Cv Nº 1.0000.20.548654-1/001, que deferiu a medida liminar pleiteada, para reformar a decisão oburgada e determinar a diminuição da carga horária semanal, referente ao processo judicial nº 5102385-31.2020.8.13.0024.
Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

01 1617028 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS
O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1260.01.0059387/2020-43, instaurado através da Portaria de Instauração/NUCAD-SEE nº 32/2018, publicada no DOEMG em 21/04/2018, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 54/2022, decide pela DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO da servidora VÂNIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA, Masp 1.000.017-2, admissão 3, ocupante de cargo de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB), lotada, à época dos fatos, na E. E. Washington Modesto Gontijo de Faria, município de Ribeirão das Neves/MG, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana-C, SEE/MG, por descumprimento dos deveres funcionais previstos no artigo 216, incisos V e VI, descumprimento da proibição prevista no artigo 217, inciso IV, e por incorrer no ilícito

previsto no artigo 250, inciso II, todos da Lei 869/1952 (Estatuto dos Servidores Públicos de Minas Gerais), bem como a inobservância aos artigos 172, incisos III e VII, e 173, inciso IV, da Lei Estadual nº 7109/1977 (Estatuto do Pessoal do Magistério Público de Minas Gerais).

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e seu advogado: Dr. Paulo Henrique Gonçalves, OAB-MG 158.812.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1260.01.0017317/2019-66, instaurado através da Portaria NUCAD/SEE nº 15/2019, publicada no DOEMG em 10/04/2019, com aditamento publicado em 06/03/2020, e no Parecer do Núcleo Técnico nº 46/2022, decide pela aplicação das seguintes penalidades aos servidores abaixo relacionados:

- ADENILSON FÉLIX, MASP 1.321.572-8, Assistente Técnico de Educação Básica (ATB), à época dos fatos Auxiliar de Secretaria, por descumprir o artigo 216, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Estadual 869/1952 e os artigos 172, incisos III e VII, e 173, inciso I, da Lei Estadual 7.109/1977, aplicação da penalidade de REPREENSAO, prevista no artigo 245, caput, da Lei 869/1952;

- NADIR DA SILVA, MASP 389.446-6, Assistente Técnico de Educação Básica (ATB), à época dos fatos Auxiliar de Secretaria, por descumprir o artigo 216, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Estadual 869/1952 e os artigos 172, incisos III e VII, e 173, inciso I, da Lei Estadual 7.109/1977, aplicação da penalidade de REPREENSAO, prevista no artigo 245, caput, da Lei 869/1952;

- DANIELI APARECIDA DOS SANTOS, MASP 1.230.076-0, Especialista em Educação Básica (EEB), à época dos fatos Supervisora Pedagógica, por descumprir o artigo 216, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Estadual 869/1952 e os artigos 172, incisos III e VII, e 173, inciso I, da Lei Estadual 7.109/1977, aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 10 DIAS, prevista no artigo 246, inciso I, da Lei 869/1952;

- APARECIDA DE FÁTIMA DO PRADO CARNEIRO, MASP 869.498-6, Especialista em Educação Básica (EEB) e Professora de Educação Básica (PEB), à época dos fatos Supervisora Pedagógica, por descumprir o artigo 216, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Estadual 869/1952 e os artigos 172, incisos III e VII, e 173, inciso I, da Lei Estadual 7.109/1977, aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR 30 DIAS, prevista no artigo 246, inciso I, da Lei 869/1952;

- MARIA SIRLENE BRANDÃO CARDOSO, MASP 881.082-5, Assistente Técnico de Educação Básica (ATB3), à época dos fatos Secretária da escola, por descumprir o artigo 95, parágrafo 1º, da Lei Estadual 869/1952, e c/o artigo 26 da Resolução SEPLAG nº 10/2016; o artigo 216, incisos V, VI, VII e VIII; ter cometido as infrações previstas nos artigos 217, inciso IV, 246, incisos I e V e 250, incisos II e V, da Lei Estadual 869/1952 e descumprir os artigos 172, incisos III e VII, e 173, incisos I e IV, da Lei Estadual 7.109/1977, além de incorrer em falta grave nos termos do inciso VI do art. 26 da Resolução SEPLAG nº 10/2004 e incorrer no ilícito previsto no art. 313-A do Decreto-Lei nº 2848/1940, aplicação da penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, prevista no artigo 250, incisos II e V, da Lei Estadual 869/1952;

- VANDERLEI BROGINI, MASP 1.293.392-5, Professor de Educação Básica (PEB), à época dos fatos Vice-Diretor da escola, por descumprir o artigo 216, incisos V, VI, VII e VIII; cometer infrações previstas nos artigos 246, inciso I, e 250, incisos III e V, da Lei Estadual 869/1952; descumprir os artigos 172, incisos III e VII, e 173, incisos I e IV, da Lei Estadual 7.109/1977, além de incorrer em falta grave nos termos do inciso VI do art. 26 da Resolução SEPLAG nº 10/2004 e incorrer no ilícito previsto no art. 313-A do Decreto-Lei nº 2848/1940, determino a conversão da exoneração em aplicação da penalidade de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, prevista no artigo 250, incisos II e V, da Lei Estadual 869/1952;

- RANIERI CASTRIOTO PUTINI, MASP 1.305.583-5, Professor de Educação Básica (PEB1), à época dos fatos Diretor da escola, por descumprir o artigo 95, parágrafo